



DECRETO n.º 56, de 20 de dezembro de 2021.

**EMENTA:** Afeta ao serviço público municipal de Ensino Infantil e Fundamental anos iniciais, o prédio localizado na Rua Pedreiro Genésio Alexandrino, n.º 59, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

**CONSIDERANDO** comprometimento com a Política Pública de Educação e sua permanente melhoria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da disponibilidade de vagas no ensino fundamental, anos iniciais;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de matriculados na Rede Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ampliado em 300 vagas o serviço público municipal de Ensino Infantil e Fundamental anos iniciais, que funcionará, temporariamente, na Rua Pedreiro Genésio Alexandrino, n.º 59, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade.

**Art. 2º.** A partir do ano letivo de 2022, a Escola Dom Malan será exclusivamente ensino fundamental integral, anos finais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Salgueiro, 20 de dezembro de 2021.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito Municipal